



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 08 AO CONTRATO 16/2009

O EXMO. DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 445/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e no parágrafo segundo da cláusula 1 do Termo Aditivo n. 02 (de 12-5-2014), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jul.-14 a jun.-15, com percentual de 5,59%, resultando no valor de R\$ 3.304,56 (três mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 09-7-2015, conforme Contrato n. 16/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 31ª ZE, em Montenegro-RS) e Termos Aditivos ns. 01 e 02, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **OLIRIO ONESIO LIMA DOS SANTOS** e a Sra. **IRACI FERREIRA DOS SANTOS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2015.

Des. Luiz Felipe Brasil Santos,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.